PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 / 2024

Considerando-se que a cidade de Salvador ganhou no dia 19 de Dezembro de 2023, a primeira Casa da Mulher Brasileira do Estado Bahia, que ainda terá instaladas outras três unidades até 2026;

Considerando-se que a nova unidade concentra, em um mesmo local, diversos serviços especializados de atenção às mulheres vítimas de violência;

Considerando-se que a casa da mulher se tornará uma grande referência para a sáude feminina em nossa cidade.

Considerando-se que as crianças portadoras do Transtorno de Espectro Autista, necessitam de um acompanhamento integral, onde tenham uma prioridade de atendimento psicossocial;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que implemente o atendimento dos filhos portadores do Transtorno de Espectro Autista das mães que frequentam a primeira Casa da Mulher Brasileira do Estado da Bahia no município de Salvador.



Salvador, 21 de Dezembro de 2023

Vereador Alberto Braga

Republicanos